



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 10 tv Smart 43 e de 10 TV Smart Led 32 para o Hospital Público Municipal José Leite da Silva em Tavares - PB, através de **CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.656.804/0010-22.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 3014 1032 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA - 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** e 10 122 3014 2104 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA - 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

VALOR TOTAL: R\$ 33.998,00 (Trinta e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 23 de novembro de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

9-Registro de Nascimento ou Casamento;

10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;

11-Número de conta – BRADESCO;

12-Comprovante de Residência.

13-Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;

2-Certidão Negativa de Vínculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;

3- Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;

4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 23 de novembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:7DD57996

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 190/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa ENGELPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ: 08.061.304/0001-70.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário nº 190/2020, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Oitava e Vigésima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de R\$ 276.679,60 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 1.108.267,62 (Hum Milhão Cento e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), passando o valor do contrato originário a ser de R\$ 1.384.947,22 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 190/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas

e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 20 de novembro de 2020, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:5B74AE4C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 10 tv Smart 43 e de 10 TV Smart Led 32 para o Hospital Público Municipal José Leite da Silva em Tavares - PB, através de **CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.656.804/0010-22.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 3014 1032 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

VALOR TOTAL: R\$ 33.998,00 (Trinta e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 23 de novembro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:F15332A5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.656.804/0010-22.

OBJETO: Aquisição de 10 tv Smart 43 e de 10 TV Smart Led 32 para o Hospital Público Municipal José Leite da Silva em Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020